o governo do Estado dá importância relevante para a criação da logomarca "SP PRA TODOS", segundo argumentos trazidos na Exposição de Motivos, para identificar a política estadual de turismo e seus atrativos.

Apenas para se ter ideia da importância dada a criação da logomarca, a Exposição de Motivos apresentada pelo Secretário de Turismo, Vinicius Lummertz, tem 6 (seis) páginas das quais, pouco mais do que duas páginas são dedicadas à tentativa de justificar o objeto central do projeto de lei, a criação dos distritos turísticos, propriamente ditos. Quase quatro páginas são destinadas para justificar especificamente a criação da marca. Igual ênfase foi dada pelo Secretário durante a sua participação na reunião realizada no último dia 25 de maio com Parlamentares desta Casa, quando envidou esforço especial para destacar a importância da criação da logomarca.

A criação da logomarca pretendida não tem outra finalidade senão o propósito de criar uma retórica "marqueteira" eleitoral a ser usada nas eleições do próximo ano. Pior que isso, a pretexto de fortalecer um programa estadual de turismo, a criação por lei de uma logomarca que será estrategicamente vinculada à imagem do atual governador obrigará os próximos gestores estaduais e municipais dos territórios onde ocorrerão os distritos turísticos e os atores privados do setor de turismo a fazer uso dessa marca, até que nova lei possa revogar tal obrigatoriedade. Tenta-se sob a justificativa de interesse público obrigar todo um setor da economia a fazer uso de uma logomarca que certamente será objeto de intensa campanha para difundir o "turismo", segundo interesse e narrativa do Governo do Estado.

É curioso destacar que, conforme consta do § 1º do Artigo 7º do Projeto de Lei (Seção II - Do uso da logomarca "SP Pra Todos"), "A utilização da logomarca em ações e campanhas realizadas por prestadores de serviços turísticos privados deverá ser precedida de autorização específica concedida pela Secretaria de Turismo".

Ainda, conforme consta do § 2º do Artigo 7º, a Secretaria de Turismo acompanhará o uso da logomarca "SP Pra Todos" por órgãos públicos e por prestadores de serviços turísticos privados e adotará as providências cabíveis em caso de utilização indevida ou inadequada.

O Projeto de Lei, mais uma vez, é vago na aplicação de penalidades ao usuário infrator da logomarca, bem como não define as providências da Secretaria de Turismo em caso de uso indevido ou inadequado da logomarca.

As Emendas apresentadas ao Projeto de lei n.º 723, de 2020.

Decorrido o prazo regimental, foram apresentadas 01 (uma) Emenda Substitutiva de autoria do então Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputado Teonilio Barba, 3 (três) Emendas de Pauta (Emendas nº 01 a 03), de autoria do Deputado Adalberto Freitas, do PSL, e 12 (doze) Emendas de Pauta (Emendas nº 04 a 15), de autoria do Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputado Teonilio Barba.

As Emendas nº 01 a 03, de autoria do Deputado Adalberto Freitas, pretendem assegurar que os distritos turísticos destinarão especial atenção às pessoas com deficiência.

As Emendas apresentadas pelo Deputado Teonilio Barba, então Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo visam assegurar as condições mínimas para a viabilização da implantação dos distritos turísticos.

As Emendas 4, 9, 10, 11, 12, 13 e 15, de condicionar a criação de distritos turísticos por leis específicas e determinar quais informações deverão constar dos projetos de leis específicos e da constituição dos conselhos gestores para a formação de cada distrito. As Emendas 5 e 8, em respeito a autonomia dos Entes da Federação, visam a aprovação de lei própria pelo Município que pretende integrar um distrito turístico. A Emenda 6 tem o objetivo de prever a formação de distritos turísticos em municípios que se situam na divisa com outros Estados, onde poderá ocorrer a formação de um distrito turístico com base em atrativos turísticos situados em outro Estado da Federação. A Emenda 7 visa determinar que o Governo do Estado regulamente a implantação de distritos turísticos mediante lei específica. A Emenda 14 visa obrigar a escolha dos parceiros privados que venham a integrar distritos turísticos por meio de licitação, na forma de concorrência pública, nos termos da legislação federal.

O Substitutivo propõe um texto baseado na consolidação e incorporação das demais emendas apresentadas pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, garantindo maior transparência e a exigência de lei específica para a criação de distritos turísticos.

CONCLUSÃO

Discordamos da forma como o Governo do Estado poderá instituir distritos turísticos por normas e critérios que serão definidos por decreto, retirando a participação do Poder Legislativo, e deixando muitas dúvidas e lacunas por ser genérico e vazio.

Ademais, o projeto de lei não define o processo de seleção ou escolha do parceiro privado ou dos parceiros privados, remetendo à regulamentação por decreto, deixando dúvidas e faltando com a transparência.

Neste sentido, falta transparência ao projeto de lei no tocante à destinação de recursos públicos em área particular, dando ensejo a subjetividades do gestor público, que deveriam ser evitadas.

Por derradeiro, é importante observar que a retórica tucana paulista pretende fazer uso de uma logomarca "SP Pra Todos" que nos faz lembrar-se da marca "Brasil, um país de todos" adotada pelos governos petistas, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, à frente do governo federal, quando, de fato, o Povo brasileiro passou a ser tratado como prioridade. Diferentemente, assistimos no Estado de São Paulo, já há quase quatro décadas, um processo contínuo de desmonte das políticas públicas favoráveis ao Povo paulista em favor do mercado, e sem qualquer benefício à redução das desigualdades sociais e econômicas, haja vista a o desmonte dos serviços públicos.

Ante o exposto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) declara voto contrário ao Projeto de Lei nº 723/2020 e manifesta voto favorável ao substitutivo n.º 1 de 2021.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2021.

Deputada Professora Bebel

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

* * *

2 DE JUNHO DE 2021
40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: CARLÃO PIGNATARI

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Abre a sessão.

2 - LECI BRANDÃO

Solicita a suspensão da sessão por 10 minutos.

3 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Defere o pedido e suspende a sessão às 11h14min, reabrindo-a às 11h30min. Informa não haver quórum para dar início à votação do PL 146/20, do PL 119/21, do PL 584/16, e do PL 631/20.

4 - LECI BRANDÃO

Para comunicação, lamenta a ausência de quórum na sessão. Acrescenta que deve permanecer em defesa dos menos favorecidos. Agradece a seus pares que apoiam o projeto de sua autoria, em prol da moradia.

5 - CARLOS GIANNAZI

Para comunicação, faz coro ao pronunciamento da deputada Leci Brandão. Enaltece o caráter humanitário do projeto de autoria da parlamentar. Afirma que o governador João Doria interfere nesta Casa.

6 - PROFESSORA BEBEL LULA

Para comunicação, manifesta indignação pela falta de quórum na sessão. Sugere alteração na ordem dos projetos pautados, para favorecer a presença dos parlamentares. Discorre acerca de reintegrações de posse das quais participara, durante a pandemia de Covid-19.

7 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI

Levanta a sessão.

* * *

- Abre a sessão o Sr. Carlão Pignatari.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Havendo número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior, e declara aberta a 40a Sessão Extraordinária em Ambiente Virtual.

Deputada Leci, a senhora vai? Com a palavra, a deputada Leci Brandão.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, caros colegas parlamentares. Sr. Presidente, como é de costume, e a gente já sabe que nunca dá quórum, "coincidentemente", entre aspas, vou pedir, mais uma vez, a Vossa Excelência. Porque eu sou uma pessoa que eu sempre lutei na minha vida e vou continuar lutando. Lutarei até o fim com muita saúde e disposição.

Eu queria solicitar que o senhor fizesse a gentileza de aguardar mais uns 10 minutos para ver se a gente consegue pelo menos iniciar alguma coisa. Muito obrigada, antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Obrigado, deputada Leci. Havendo acordo dos líderes, eu gostaria de pedir a suspensão dos nossos trabalhos por 15 minutos, até as 11 horas e 30 minutos. Nenhuma objeção?

Está suspensa a reunião até as 11 horas e 30 minutos.

* * *

- Suspensa às 11 horas e 14 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Carlão Pignatari.

* * *

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Reaberta a sessão. Nós não temos número para realizar a votação. Pois não, deputada Leci Brandão.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB – PARA COMUNICAÇÃO - Pela ordem, Sr. Presidente. Veja bem, eu estou muito entristecida, muito entristecida mesmo, porque muitas pessoas vão ficar sem teto, e essas pessoas vão ficar nessa situação simplesmente por falta de quórum, por falta de quórum na Assembleia Legislativa, no nosso plenário.

Por mais que seja um projeto apresentado por mim, pelo deputado Jorge do Carmo, pelo deputado Maurici, a gente não está falando, aqui não é a questão de quem apresentou, quem está apresentando, sabe? Aqui não existe vaidade. Não existe vaidade por nossa parte. Existe uma questão humanitária, apenas isso. Nós estamos tentando...

Trata-se de seres humanos. Nós estamos em uma pandemia, só se fala em pandemia e, principalmente, só se fala em morte. As pessoas estão morrendo. Quem não está morrendo por essa doença, está morrendo por questão simples de não ter comida, enfim. É desemprego, é tanta coisa ruim, e ainda você vai permitir que haja reintegração de posse, que as pessoas sejam despejadas.

Tem muita gente que está aí, no momento, na rua. Pessoas de idade, muita criança, mulheres grávidas, enfim, tudo de ruim. Mas é o seguinte - eu gostaria de afirmar que a luta, ela não acaba aqui, não. Pelo contrário, eu acho que esse obstáculo vai fazer com que a gente tenha muito mais força, sabe? Muito mais coragem, muito mais brio, que vergonha é uma coisa que eu tenho.

Eu acho que tem uma coisa que acontece, de você ser perversa com situações difíceis do outro, é uma coisa muito ruim. A gente tem que ter vergonha de fazer uma coisa dessas. Eu vou continuar lutando pelos menos favorecidos sempre. Eu comecei assim na minha carreira artística, continuei assim e continuarei assim.

Hoje a minha missão está aqui dentro da Alesp, e dentro da Alesp eu não vou mudar. Eu não sou uma pessoa deslumbrada, eu sou uma mulher negra de uma história humilde de muita luta e que não cheguei aqui à toa, eu cheguei aqui porque o povo do estado de São Paulo assim quis. E graças a Deus tive dentro desta Casa e tenho uma relação de muito respeito com todos e todas.

Mas, mesmo com esse obstáculo, eu não posso deixar de agradecer às deputadas, aos deputados que votaram e que deram quórum para esse projeto. Eu não vou esquecer os nomes deles e delas jamais, não vou esquecer não.

Só quero também agradecer a todos que entenderam o espírito desse projeto. O projeto não tem nada a ver com invasão, não tem nada a ver com perda de propriedade, nada disso. Quem vai por esse viés é porque está com má vontade, realmente, de poder votar neste projeto. Isso, cada um sabe de si.

Mas eu volto a dizer o que eu falei no Colégio de Líderes: Deus está vendo isso aí. Ele está olhando e está olhando, sabe, firme, porque, hoje em dia, do jeito que o mundo está, você não poder ter um gesto de bondade, um gesto de solidariedade, isso é muito ruim, muito ruim.

Mas eu quero agradecer aos deputados e às deputadas que nos ajudaram. Não estão ajudando a Leci, não, estão ajudando a todo mundo que está precisando aí. Eu sei o que é não ter um teto.

Eu sei o que é isso. Mas vamos continuar. A vida continua, a luta continua, e quero agradecer ao Maurici, agradecer ao Jorge do Carmo, agradecer, sabe, às siglas aí que têm ainda uma noção do que é você tentar salvar o outro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Muito obrigado, deputada Leci. Deputado Carlos Giannazi. Deputado Giannazi, nós temos mais três deputados pedindo pela ordem. Eu volto ao senhor a hora que conseguir aí. Abriu, abriu.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PARA COMUNICAÇÃO - Voltei, Sr. Presidente. Sr. Presidente, deputado Carlão Pignatari, eu quero só manifestar aqui a minha revolta, minha indignação, porque é um escárnio total o que está acontecendo na Assembleia Legislativa.

Ontem, teve quórum para aprovar o projeto do Governo, um projeto insignificante, oco, vazio, que cria logomarca para o Doria, para a "marketagem" dele. E hoje... E não é de hoje que está acontecendo isso...

Esse projeto da deputada Leci Brandão é um projeto humanitário, que tem a ver com o momento que nós estamos atravessando, de pandemia. O projeto, inclusive, já foi aprovado. Falta essa pendência apenas.

Então, é inadmissível. Isso é um escárnio, é uma sabotagem, principalmente aos projetos dos deputados e deputadas. A gente não pode mais tolerar isso, porque não é uma revolta só minha. Eu ouço, as pessoas estão revoltadas, quem acompanha os trabalhos da Assembleia Legislativa, as pessoas ficam indignadas.

Como é que pode uma Assembleia, a maior Assembleia Legislativa do Brasil, não consegue liberar um projeto como esse, que já foi aprovado, inclusive? O mérito do projeto já está liberado. É vergonhoso. Então, eu sinto uma grande sabotagem dentro da Assembleia Legislativa em relação a esse projeto.

Eu fui sabotado na Comissão de Educação, fui retirado, sem nenhuma explicação. Não estou em nenhuma, em nenhuma comissão da Assembleia Legislativa. Sou um deputado sem comissão. E fui expulso da comissão. Tem boicote, sabotagem dos meus projetos na Comissão de Constituição e Justiça e de outros deputados.

Não dá, mas eu vou continuar denunciando, agora exaustivamente, esse procedimento de sabotagem da Alesp, que, eu tenho certeza, é patrocinado pelo governo Doria.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Com a palavra a deputada Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Bom dia, Sr. Presidente. Eu cumprimento as Sras. Deputadas líderes, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados líderes, os Srs. Deputados que compõem esta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, assim como também cumprimento a todos que nos ouvem e assistem através da rede Alesp.

Sim, é com indignação, deputada Leci, mas eu não joguei a toalha e nem a senhora. Nós vamos lutar. Porque, veja bem, aqui nós temos 48, faltaram 8 para dar o quórum, não é isso, presidente? É isso, não é? Faltaram oito.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Tinham 39, deputada. Tem 39, faltam...

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Não, agora está com 48, então falta...

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Não, 48 menos 9 máquinas são 39 deputados.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Então faltaram nove.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Nove, isso.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Então, quer dizer, não é algo impossível. Eu acho que o poder do convencimento nós temos. E eu gostaria de pedir para V. Exa., presidente, ontem eu estava pensando, não seria porque o dela é o primeiro, talvez intercalar a votação, não só do dela, intercalar a votação dos demais projetos junto com um do Governo? Porque aí nós temos quórum. Parece-me que ficar um dia só de projetos de deputados...

Eu tenho espírito de solidariedade, como tem a deputada Leci. Não estou falando que os demais não são solidários. Nós estamos com 39 aqui entre nós, pessoas que falaram "não, eu vou lá para votar", enfim, para ter o compromisso. Não seria o caso de dar uma intercalada? Vai ter um projeto do Governo e um projeto do deputado, porque aí nós temos quórum. Do contrário, fica uma coisa meio sem compromisso, deputado.

Não é do Sr. Presidente que eu estou falando; eu estou falando dos nossos colegas, para a gente poder convencer. O líder do Governo deveria entrar um pouco mais nessa questão. Isso não é um problema nosso.

Aqui são projetos de deputados que têm compromisso. Por exemplo, quando se fala em moradia, eu, em Piracicaba, convivi, deputada Leci Brandão, com três reintegrações de posse, em plena pandemia, e tive que colocá-los todos numa igreja, por esse risco do coronavírus, o risco de um passar para outro. Depois, tive que arrumar - eu, e não o estado, e não o município de Piracicaba - tivemos que ir atrás de locais para pôr essas pessoas.

Então, é aquela coisa. A minha indignação vai nesse sentido, mas ela não vai no sentido de jogar a toalha. Aqui tem uma saída, deputado Carlão Pignatari. Quero ouvir isso de V.Exa., para que a gente possa resolver essa questão.

Nós não podemos rasgar uma coisa que é importante. Eu sei que tem outros projetos importantes, que estão na lista, e que acabam ficando travados, porque a gente não vota, não toma nenhuma decisão sobre.

Eu tenho certeza absoluta de que V.Exa. tem condições de resolver essa questão, sentar com o líder do Governo e ver uma forma de intercalar as votações, para a gente poder votar os projetos de deputados, que são tão ou mais importantes que às vezes esse projeto do governo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Muito obrigado, deputada Professora Bebel.

Eu vou... está levantada a sessão. Pedir para os deputados que logaram aqui às 11 horas, que quem puder sair, nós continuamos, eu continuarei aqui para a gente continuar. Mas, como nós não temos quórum, explicar para a Professora que hoje nós não conseguimos fazer a inversão, porque nós não temos nem quórum para votar a inversão da pauta. Mas eu tenho uma reunião marcada, hoje, às 14 horas, com o líder do governo e com

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Alex de Madureira.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Com o deputado Alex de Madureira para a gente tratar disso. E no Colégio de Líderes, segunda-feira, nós temos que levar uma solução. Não é possível mais isso por um erro técnico. Esse projeto já está aprovado, não tem como ser rejeitado mais. O projeto já está aprovado. O que nós precisamos é apenas terminar, encerrar a votação.

Então, está levantada a presente sessão, e eu vou continuar aqui para ouvir o pela ordem da deputada Monica, deputado Campos Machado, deputado Ricardo Madalena e deputado Jorge do Carmo. Assim, pelo menos, nós liberamos quem entrou às 11 horas, e estamos aqui já há 45 minutos. Tudo bem? Obrigado.

Está encerrada a sessão.

* * *

- Encerra-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.

* * *

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 09/06/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BIANCA NASCIMENTO SILVA, RG nº 437165589, matrícula nº 26891, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 08/06/2021.

(Decisão nº1739/2021);

BRUNA MAGALHÃES DE SOUSA, RG nº 487933072, matrícula nº 30169, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1740/2021);

EDILSON URPIA LIMA, RG nº 0083699503, matrícula nº 30159, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1741/2021);

ELIANA DUARTE OLIVEIRA RAMOS DE MELO, RG nº 214102579, matrícula nº 22849, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 09/06/2021.

(Decisão nº1742/2021);

EUNICE DE SOUSA, RG nº 350275257, matrícula nº 28715, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 08/06/2021.

(Decisão nº1744/2021);

JOSÉ ROBERTO TOLEDO, RG nº 54453495, matrícula nº 15887, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2011.

(Decisão nº1745/2021);

KAIQUE DOS SANTOS E SILVA, RG nº 389985119, matrícula nº 30228, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1746/2021);

ARNALDO JUSTE JUNIOR, RG nº 179669631, matrícula nº 22500, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº1752/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDILSON URPIA LIMA, RG nº 0083699503, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de BRUNA MAGALHÃES DE SOUSA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1747/2021);

ELIANA SILVA DE SOUZA, RG nº 307494676, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RONNYE OLIVEIRA SOUZA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1748/2021);

LUCIANA APARECIDA PIZANI DE ALMEIDA, RG nº 23781667, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de EDILSON URPIA LIMA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VIII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1749/2021);

RICARDO MARCOS MELÃO, RG nº 214212701, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO RAMOS MOREIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1750/2021);

ROSANA APARECIDA TAVARES PEREIRA, RG nº 19617536, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de AGNES THAIS SACILOTTO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSESSOR TÉCNICO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº1751/2021);

ARNALDO JUSTE JUNIOR, RG nº 179669631, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO CESAR NAVACCHIO.

(Decisão nº1753/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DE 09/06/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 311/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA GOUVEIA CUNHA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS

VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS

VALOR: R$ 2.140,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

DESPESA: 33903054 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

ASSINATURA: 14/05/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 311/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JÉSSICA LEMES BRITO DE ARAÚJO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS

VIGÊNCIA: 35 (TRINTA E CINCO) DIAS

VALOR: R$ 11.273,79 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DESPESA: 33903054 – MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA

ASSINATURA: 14/05/2021

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 09/06/2021

Retificando a apostila publicada em 14/04/2017, que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora LILIAN ROSA MANZAN DUQUE, RG nº 296960901, para que o período aquisitivo seja alterado de 05/03/2012 a 04/03/2017 para 12/08/2011 a 11/08/2016, não restando saldo para indenização ou fruição.

DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

'Ex-officio'

FLAVIO FERNANDO PRADO, RG: 25603751, 2(dois) dia(s) a partir de 01/06/2021.